



LIDO
Em 08/12/04

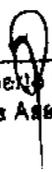
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2424/2804} E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
consequência, à Assessoria de Plenário e Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

08/12/04

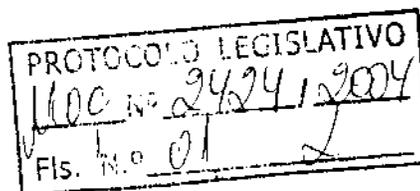

Paula Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica MARLENE GODOY, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica MARLENE GODOY, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

2004/12/08 16:05:12





JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica **MARLENE GODOY**, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica **MARLENE GODOY**, buscaram o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize **MARLENE GODOY**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

